



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.467, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.822 de 20 de janeiro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 294.980,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(503)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
		Subtotal.....	R\$ 6.000,00
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.472	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
(1769)	339030	Material de Consumo	R\$ 800,00
		Subtotal.....	R\$ 800,00
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.7	FUNDEB–FUNDO M. D. ED BÁSICA VAL PROF EDUCAÇÃO		
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7153)	319004	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 267.780,00
		Subtotal.....	R\$ 267.780,00
2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.2	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCON – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(12854)	339039	Outros Serv. De Terceiros– Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto, nº 6.467, de 06 de Março de 2014.

04.122.0068.2.082 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046
(13088) 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 400,00
Subtotal.....R\$ 20.400,00
TotalR\$ 294.980,00

Art.2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2. PODER EXECUTIVO
2.2 GABINETE DO PREFEITO
2.2.1 GABINETE
04.122.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(483) 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .. R\$ 6.000,00
SubtotalR\$ 6.000,00

2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.4.2 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
04.122.0062.2.472 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
(1763) 319016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 800,00
SubtotalR\$ 800,00

2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.7 FUNDEB–FUNDO M. DESENV ED BÁSICA V. PROF
EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.499 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
(6929) 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$267.780,00
SubtotalR\$267.780,00

2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.12.5 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE
15.452.0077.2.599 CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS
(15508) 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuridicaR\$ 20.000,00
SubtotalR\$ 20.000,00

2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.13.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04.122.0068.2.082 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046
(13041) 339030 Material de Consumo.....R\$ 400,00
TotalR\$294.980,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto, nº 6.467, de 06 de Março de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Março de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Março de 2014.